



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 02 de março de 2015, pelas 20,30 horas, no Theatro Club:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira.

Ponto Dois:

Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre a câmara municipal da Póvoa de Lanhoso e a Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso (N.º Senhora do Amparo), deliberado em sessão de assembleia municipal de 27 de junho de 2014, tendo por objeto a manutenção, conservação e limpeza do cemitério municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para celebração de adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre a câmara municipal da Póvoa de Lanhoso e a Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso (N.º Senhora do Amparo), deliberado em sessão de assembleia municipal de 27 de junho de 2014, tendo por objeto a manutenção, conservação e limpeza do cemitério municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Três:

Análise e votação de proposta para celebração de acordo de execução, contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho:

a) Acordos de execução para delegação legal de competência, nos termos do art.º 132º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à assembleia municipal para efeitos de autorização à celebração, conforme determina a al. K) do n.º 1 do art.º 25º, aquele diploma legal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para celebração de acordos de execução para delegação legal de competência, nos termos do art.º 132º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.

b) Contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à assembleia municipal para efeitos de autorização à celebração e concessão de apoios, conforme determina a al. K) do n.º 1 do art.º 25º, aquele diploma legal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Quatro:

Análise e votação de proposta para celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências, para execução de projetos de investimento e contratos de atribuição de subsídios.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 28 votos a favor, 0 votos contra e 16 votos de abstenção a proposta para celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências, para execução de projetos de investimento e contratos de atribuição de subsídios.

Ponto Cinco:

Proposta do sr. Presidente da Câmara para isenção dos encargos referentes á contratualização do serviço de abastecimento de água (Taxa de Ligação á rede de água; colocação do contador e ramal de abastecimento de água) aos atuais utentes da rede, nas freguesias do concelho em que esta prestação se extingue a favor da câmara municipal, por força do art.º 78º do Decreto-Lei 194/2009 de 20 de Agosto.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 29 votos a favor, 0 votos contra e 15 votos de abstenção a proposta para isenção dos encargos referentes á contratualização do serviço de abastecimento de água (Taxa de Ligação á rede de água; colocação do contador e ramal de abastecimento de água) aos atuais utentes da rede, nas freguesias do concelho em que esta prestação se extingue a favor da câmara municipal, por força do art.º 78º do Decreto-Lei 194/2009 de 20 de Agosto.

Ponto Seis:

Proposta do sr. Presidente da Câmara para doação de património municipal:

a) Doação de edifício municipal à junta de freguesia de Santo Emilião.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para doação de edifício municipal à junta de freguesia de Santo Emilião.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

b) Doação de equipamento municipal à junta da União de freguesias de Campos e Louredo.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para doação de equipamento municipal à junta da União de freguesias de Campos e Louredo.

Ponto Sete:

Proposta do sr. Presidente da Câmara para adequação da Classificação como “Monumentos de Interesse Municipal do conjunto dos edifícios que compõem o Largo António Lopes”, decorrida em sessão de Câmara e Assembleia Municipal de 17 e 28 de junho de 2013, respetivamente, para Conjunto de Interesse Municipal dos Edifícios que compõem o Largo António Lopes, para efeitos de registo de Inventário de Bens Públicos Nacionais.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para adequação da Classificação como “Monumentos de Interesse Municipal do conjunto dos edifícios que compõem o Largo António Lopes”, decorrida em sessão de Câmara e Assembleia Municipal de 17 e 28 de junho de 2013, respetivamente, para Conjunto de Interesse Municipal dos Edifícios que compõem o Largo António Lopes, para efeitos de registo de Inventário de Bens Públicos Nacionais.

Ponto Oito:

Informações obrigatórias à assembleia Municipal:

a) Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a 24 de fevereiro de 2014.

A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação sobre os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a 24 de fevereiro de 2014.

b) Informação sobre os apoios atribuídos ao abrigo do regulamento para atribuição de apoios a juntas de freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias, para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 17.º.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação sobre os apoios atribuídos ao abrigo do regulamento para atribuição de apoios a juntas de freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias, para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 17.º.

Ponto Nove:

Relatório trimestral relativo à situação económica e financeira do município da Póvoa de Lanhoso, contemplando o acompanhamento do PAEL.

A Assembleia Municipal ficou inteirada do relatório trimestral relativo à situação económica e financeira do município da Póvoa de Lanhoso, contemplando o acompanhamento do PAEL.

Ponto Dez:

Análise e votação de alterações à organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento e organigrama respetivo, conforme o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto para efeitos de apresentação à assembleia municipal, nos termos do disposto na al. m) do n.º 1 do art.º 2.º do Regimento.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 28 votos a favor, 0 votos contra e 16 votos de abstenção as alterações à organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento e organigrama respetivo.

Ponto Onze:

Análise e votação de proposta de celebração de protocolo de cedência à Junta da União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira do edifício que se destinou ao funcionamento da escola básica do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, da extinta freguesia de Oliveira.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta de celebração de protocolo de cedência à Junta da União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira do edifício que se destinou ao funcionamento da escola básica do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, da extinta freguesia de Oliveira.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Doze:

Eleição dos presidentes de junta (efetivo e substituto) representantes do concelho da Póvoa de Lanhoso no congresso XXII da ANMP, conforme sua circular 131/2014.

Deliberação: A Assembleia Municipal designou o presidente de junta Alfredo Sérgio Vieira Soares como efetivo e o presidente de junta Gilberto António Sousa dos Anjos como substituto, para representar o concelho da Póvoa de Lanhoso no congresso XXII da ANMP.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu Bruno Fernandes, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 03 de março de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Dr.